

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONSELHO PINHEIRENSE DO BEM ESTAR DO MENOR – COPBEM

EXTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 003/2022

PROCESSO E-Docs nº 2021 – 1MX8L

Termo de Colaboração que entre si celebra o estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.080.530/0001-43, com sede na Praça João Clímaco s/n – Palácio do Governo, Centro – Vitória – Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, com sede na Rua Luíz Gonzaléz Alvarado nº 51 – Enseada do Suá – Vitória – Espírito Santo (CEP: 29.050-580), doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representada pelo Sr. Fabrício Noronha Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 1.943.166, expedida pela SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 111.7780.137-31 e o Conselho Pinheirense do Bem Estar do Menor – COPBEM, inscrito no CNPJ 28.495.109/0001-66, com sede na Rua Maria Ortiz, 99, CEP: 29.980.000 – Centro – Pinheiros/ES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representado pelo seu Presidente Sr. Carlos Roberto Soares Canguçu, portador da Carteira de Identidade nº 1.088.572, expedida pela SSP – ES e inscrito no CPF sob nº 015.450.187-58 e pela sua Vice Presidente Sr.^a Maria Eugenia Marques Rodrigues, portadora da Carteira de Identidade nº 4328505, expedida pela SPTC – ES e inscrita no CPF sob nº 137.304.362-87, resolvem celebrar o presente termo de colaboração, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, consoante o processo E-Docs nº 2021 -1MX8L.

Data da Assinatura do Termo de Colaboração: 22/03/2022

Objeto: Cooperação técnica cultural financeira entre os partícipes, no sentido de viabilizar apoio para a Realização do IV FESC – Festival de Cultura do COPBEM, conforme Plano de Trabalho.

Finalidade: - Desenvolver o IV FESC – Festival de Cultura do COPBEM, entre os dias 24 a 26 de Junho de 2022.

Recurso Financeiro: Transferência de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Fonte: 0101 ED: 33.50.41.00 R\$ 75.000,00 NR: 2022NR00147

Vigência: A partir da data de assinatura até 30/06/2022

Pinheiros, 23 de Março de 2022